



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 364/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Remanejar o servidor **TEOFILO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.538.653-6/PR e CPF nº 855.274.409-00, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível 04, nomeado pela Portaria nº325/2009, matrícula: 2077-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

nº

de

em

Boletim do Leva

2675

30/06/17

Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br